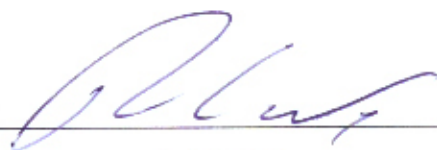


Nº do projeto:	036/2018
Obra:	PPCI EMEI PINGO DE GENTE
Município:	Girúá

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra.	Construção de Edifícios		BDI ADOADO
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	Onerado		BDI ADOADO 24,10%
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK		
24,10%			
			OBSERVAÇÕES
			Os percentuais de impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.
Parâmetro	%	Verificação	<p>As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2,0% no item impostos</p> $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ <p>Onde:</p> <ul style="list-style-type: none"> AC: taxa de administração central S: taxa de seguros R: taxa de riscos G: taxa de garantias DF: taxa de despesas financeiras L: taxa de lucro/remuneração I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS)
Administração Central	4,69%	OK	
Min: 3,00% Máx: 5,50%			
Seguros e Garantias	1,00%	OK	
Min: 0,80% Máx: 1,00%			
Riscos	1,20%	OK	
Min: 0,97% Máx: 1,27%			
Despesas Financeiras	1,00%	OK	
Min: 0,59% Máx: 1,39%			
Lucro	8,46%	OK	
Min: 6,16% Máx: 8,95%			
Impostos: PIS	0,65%	OK	
Impostos: COFINS	3,00%	OK	
Impostos: ISS (mun.)	2,00%	OK	
Regime de desoneração (2,0%)	0,00%	OK	

Girúá, 07 de maio de 2018.



Ruben Weimer



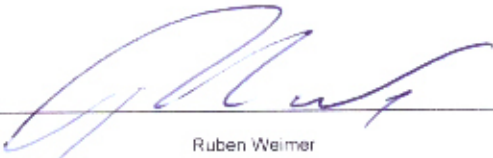
Engª Claudia E. M. de Almeida

Nº do projeto:	037/2018
Obra:	PPCI EMEF SADI MAMEDES PILAU
Município:	Giruá


Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:		Construção de Edifícios		BDI ADOTADO	
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:		Onerado		BDI ADOTADO 24,10%	
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO		OK			
24,10%					
				OBSERVAÇÕES	
Parâmetro	%	Verificação		<p>Os percentuais de impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador conforme legislação vigente Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</p> <p>As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2,0% no item impostos.</p> $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ <p>Onde AC: taxa de administração central S: taxa de seguros R: taxa de riscos G: taxa de garantias DF: taxa de despesas financeiras L: taxa de lucro/remuneração I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS)</p>	
Administração Central	4,69%	OK			
Min: 3,00% Máx: 5,50%					
Seguros e Garantias	1,00%	OK			
Min: 0,80% Máx: 1,00%					
Riscos	1,20%	OK			
Min: 0,97% Máx: 1,27%					
Despesas Financeiras	1,00%	OK			
Min: 0,59% Máx: 1,39%					
Lucro	8,46%	OK			
Min: 6,16% Máx: 8,96%					
Impostos: PIS	0,65%	OK			
Impostos: COFINS	3,00%	OK			
Impostos: ISS (mun.)	2,00%	OK			
Regime de desoneração (2.0%)	0,00%	OK			

Giruá, 07 de maio de 2018.



Ruben Weimer



Engª Claudia E. M. de Almeida

Nº do projeto:	038/2018
Obra:	PPCI EMEI GENTE MIUDA
Município:	Giruá

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:		
Tipo de obra:	Construção de Edifícios	BDI ADOTADO
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	Onerado	BDI ADOTADO 24,10%
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK	
24,10%		
OBSERVAÇÕES		
Parâmetro	%	Verificação
Administração Central Min: 3,00% Máx: 5,50%	4,69%	OK
Seguros e Garantias Min: 0,80% Máx: 1,00%	1,00%	OK
Riscos Min: 0,97% Máx: 1,27%	1,20%	OK
Despesas Financeiras Min: 0,59% Máx: 1,39%	1,00%	OK
Lucro Min: 6,16% Máx: 8,96%	8,46%	OK
Impostos: PIS	0,65%	OK
Impostos: COFINS	3,00%	OK
Impostos: ISS (mun.)	2,00%	OK
Regime de desoneração (2,0%)	0,00%	OK
<p>Os percentuais de impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</p> <p>As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2,0% no item impostos.</p> $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ <p>Onde: AC: taxa de administração central S: taxa de seguros R: taxa de riscos G: taxa de garantias DF: taxa de despesas financeiras L: taxa de lucro remuneração I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS)</p>		

Giruá, 07 de maio de 2018.



Ruben Weimer



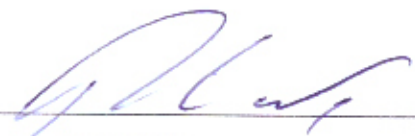
Engª Claudia E. M. de Almeida

Nº do projeto:	039/2018
Obra:	PPCI EMEF SÃO MIGUEL ARCANJO
Município:	Girúá

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:	Construção de Edifícios		BDI ADOTADO
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	Onerado		BDI ADOTADO 24,10%
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK		
24,10%			
			OBSERVAÇÕES
Parâmetro	%	Verificação	<p>Os percentuais de impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</p> <p>As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2,0% no item impostos</p> $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ <p>Onde: AC: taxa de administração central S: taxa de seguros R: taxa de riscos G: taxa de garantias DF: taxa de despesas financeiras L: taxa de lucro remuneração I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS)</p>
Administração Central	4,69%	OK	
Min: 3,00% Máx: 5,50%			
Seguros e Garantias	1,00%	OK	
Min: 0,80% Máx: 1,00%			
Riscos	1,20%	OK	
Min: 0,97% Máx: 1,27%			
Despesas Financeiras	1,00%	OK	
Min: 0,59% Máx: 1,39%			
Lucro	8,46%	OK	
Min: 6,15% Máx: 8,96%			
Impostos: PIS	0,65%	OK	
Impostos: COFINS	3,00%	OK	
Impostos: ISS (mun.)	2,00%	OK	
Regime de desoneração (2,0%)	0,00%	OK	

Girúá, 07 de maio de 2018.


Ruben Weimer


Engª Claudia E. M. de Almeida

Nº do projeto:	040/2018
Obra:	PPCI EMEI CRIANÇA FELIZ
Município:	Giruá

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:		
<u>Tipo de obra:</u>	Construção de Edifícios	BDI ADOTADO
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	Onerado	
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO		BDI ADOTADO 24,10%
24,10%	OK	
OBSERVAÇÕES		
Parâmetro	%	Verificação
Administração Central Min: 3,00% Máx: 5,50%	4,69%	OK
Seguros e Garantias Min: 0,80% Máx: 1,00%	1,00%	OK
Riscos Min: 0,97% Máx: 1,27%	1,20%	OK
Despesas Financeiras Min: 0,59% Máx: 1,39%	1,00%	OK
Lucro Min: 6,16% Máx: 8,96%	8,46%	OK
Impostos: PIS	0,65%	OK
Impostos: COFINS	3,00%	OK
Impostos: ISS (mun.)	2,00%	OK
Regime de desoneração (2,0%)	0,00%	OK

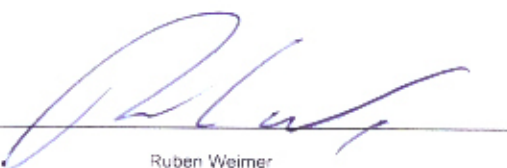
Os percentuais de impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. **Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.**


As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2,0% no item impostos

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + C)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:
AC: taxa de administração central
S: taxa de seguros
R: taxa de riscos
C: taxa de garantias
DF: taxa de despesas financeiras
L: taxa de lucro remuneração
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS)

Giruá, 07 de maio de 2018.

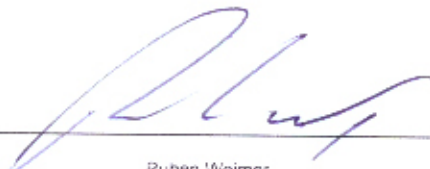

Ruben Weimer


Engª Claudia E. M. de Almeida

Nº do projeto:	041/2018
Obra:	PPCI EMEF CANOVA
Município:	Girúá

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:		
<u>Tipo de obra:</u>	Construção de Edifícios	BDI ADOADO BDI ADOADO 24,10%
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	Onerado	
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK	
24,10%		
OBSERVAÇÕES		
Parâmetro	%	Verificação
Administração Central Min: 3,00% Máx: 5,50%	4,69%	OK
Seguros e Garantias Min: 0,80% Máx: 1,00%	1,00%	OK
Riscos Min: 0,97% Máx: 1,27%	1,20%	OK
Despesas Financeiras Min: 0,59% Máx: 1,39%	1,00%	OK
Lucro Min: 5,16% Máx: 8,96%	8,46%	OK
Impostos: PIS	0,65%	OK
Impostos: COFINS	3,00%	OK
Impostos: ISS (mun.)	2,00%	OK
Regime de desoneração (2,0%)	0,00%	OK
<p>Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</p> <p>As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2,0% no item impostos.</p> $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ <p>Onde: AC: taxa de administração central S: taxa de seguros R: taxa de riscos G: taxa de garantias DF: taxa de despesas financeiras L: taxa de lucro/remuneração I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS)</p>		

Girúá, 07 de maio de 2018.



Ruben Weimer



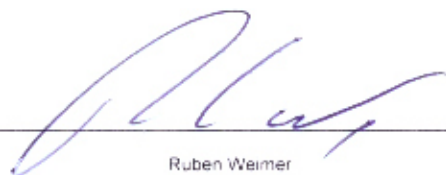
Engª Claudia E. M. de Almeida

Nº do projeto:	042/2018
Obra:	PPCI EMEF BASILIO DA GAMA
Município:	Girúá

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:	Construção de Edifícios		BDI ADOPTADO
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	Onerado		BDI ADOPTADO 24,10%
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK		
24,10%			
			OBSERVAÇÕES
Parâmetro	%	Verificação	<p>Os percentuais de impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</p> <p>As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2,0% no item impostos.</p> $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ <p>Onde: AC: taxa de administração central S: taxa de seguros R: taxa de riscos G: taxa de garantias DF: taxa de despesas financeiras L: taxa de lucro remuneração I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS)</p>
Administração Central	4,69%	OK	
Min: 3,00% Máx: 5,50%			
Seguros e Garantias	1,00%	OK	
Min: 0,80% Máx: 1,00%			
Riscos	1,20%	OK	
Min: 0,97% Máx: 1,27%			
Despesas Financeiras	1,00%	OK	
Min: 0,59% Máx: 1,39%			
Lucro	8,46%	OK	
Min: 6,16% Máx: 8,96%			
Impostos: PIS	0,65%	OK	
Impostos: COFINS	3,00%	OK	
Impostos: ISS (mun.)	2,00%	OK	
Regime de desoneração (2,0%)	0,00%	OK	

Girúá, 07 de maio de 2018



Ruben Weimer

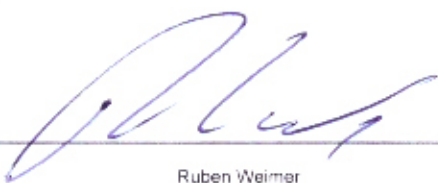


Engª Cláudia E. M. de Almeida

Nº do projeto:	043/2018
Obra:	PPCI EMEF JOSÉ JOÃO BISOGNIM
Município:	Girua

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:		
<u>Tipo de obra:</u>	Construção de Edifícios	BDI ADOTADO
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	Onerado	
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO		BDI ADOTADO 24,10%
24,10%	OK	
OBSERVAÇÕES		
Os percentuais de impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.		
Parâmetro	%	Verificação
Administração Central Min: 3,00% Máx: 5,50%	4,69%	OK
Seguros e Garantias Min: 0,80% Máx: 1,00%	1,00%	OK
Riscos Min: 0,97% Máx: 1,27%	1,20%	OK
Despesas Financeiras Min: 0,59% Máx: 1,39%	1,00%	OK
Lucro Min: 6,16% Máx: 8,96%	8,46%	OK
Impostos: PIS	0,65%	OK
Impostos: COFINS	3,00%	OK
Impostos: ISS (mun.)	2,00%	OK
Regime de desoneração (2,0%)	0,00%	OK
<p>As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2,0% no item impostos.</p> $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ <p>Onde: AC: taxa de administração central S: taxa de seguros R: taxa de riscos G: taxa de garantias DF: taxa de despesas financeiras L: taxa de lucro/remuneração I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS)</p>		

Girua, 07 de maio de 2018



Ruben Weimer

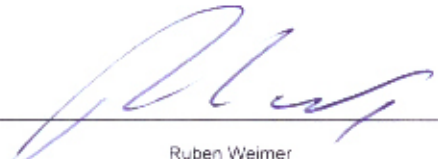


Engª Cláudia E. M. de Almeida

Nº do projeto:	044/2018
Obra:	PPCI EMEF JOSÉ JOÃO BISOGNIM - QUADRA
Município:	Girúá

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:			
<u>Tipo de obra:</u>	Construção de Edifícios		BDI ADOTADO
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	Onerado		BDI ADOTADO 24,10%
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK		
24,10%			
			OBSERVAÇÕES
<u>Parâmetro</u>	<u>%</u>	<u>Verificação</u>	<p>Os percentuais de impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u></p> <p>As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2,0% no item impostos.</p> $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ <p>Onde: AC: taxa de administração central S: taxa de seguros R: taxa de riscos G: taxa de garantias DF: taxa de despesas financeiras L: taxa de lucro/remuneração I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS)</p>
Administração Central Min: 3,00% Máx: 5,50%	4,69%	OK	
Seguros e Garantias Min: 0,80% Máx: 1,00%	1,00%	OK	
Riscos Min: 0,97% Máx: 1,27%	1,20%	OK	
Despesas Financeiras Min: 0,59% Máx: 1,39%	1,00%	OK	
Lucro Min: 6,16% Máx: 8,96%	8,46%	OK	
Impostos: PIS	0,65%	OK	
Impostos: COFINS	3,00%	OK	
Impostos: ISS (mun.)	2,00%	OK	
Regime de desoneração (2,0%)	0,00%	OK	

Girúá, 07 de maio de 2018.



Ruben Weimer



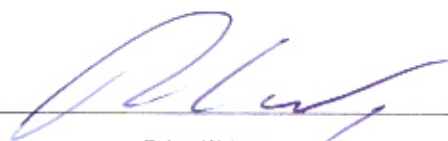
Engª Claudia E. M. de Almeida

Nº do projeto:	045/2018
Obra:	PPCI EMEF JOSÉ DO PATROCÍNIO
Município:	Girúá

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:	Construção de Edifícios		BDI ADOPTADO
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	Onerado		BDI ADOPTADO 24,10%
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK		
24,10%			
			OBSERVAÇÕES
Parâmetro	%	Verificação	<p>Os percentuais de impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</p> <p>As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2,0% no item impostos.</p> $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ <p>Onde</p> <p>AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).</p>
Administração Central	4,69%	OK	
Min 3,00% Máx 5,50%			
Seguros e Garantias	1,00%	OK	
Min 0,80% Máx 1,00%			
Riscos	1,20%	OK	
Min 0,97% Máx 1,27%			
Despesas Financeiras	1,00%	OK	
Min 0,59% Máx 1,39%			
Lucro	8,46%	OK	
Min 6,16% Máx 8,96%			
Impostos: PIS	0,65%	OK	
Impostos: COFINS	3,00%	OK	
Impostos: ISS (mun.)	2,00%	OK	
Regime de desoneração (2,0%)	0,00%	OK	

Girúá, 07 de maio de 2018.



Ruben Weimer



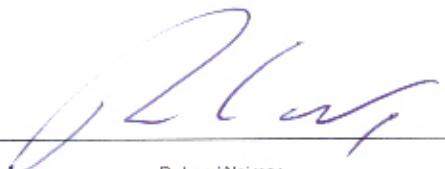
Engª Claudia E. M. de Almeida

Nº do projeto:	046/2018
Obra:	PPCI EMEF ALÁDIO FERREIRA
Município:	Girúá

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:		Construção de Edifícios		BDI ADOOTADO	
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:		Onerado		BDI ADOOTADO 24,10%	
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO		OK		OBSERVAÇÕES	
24,10%					
Parâmetro	%	Verificação		<p>Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</p> <p>As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2,0% no item impostos</p> $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ <p>Onde</p> <ul style="list-style-type: none"> AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro-remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS). 	
Administração Central	4,69%	OK			
Min: 3,00% Máx: 5,50%					
Seguros e Garantias	1,00%	OK			
Min: 0,80% Máx: 1,00%					
Riscos	1,20%	OK			
Min: 0,97% Máx: 1,27%					
Despesas Financeiras	1,00%	OK			
Min: 0,59% Máx: 1,39%					
Lucro	8,46%	OK			
Min: 6,16% Máx: 8,96%					
Impostos: PIS	0,65%	OK			
Impostos: COFINS	3,00%	OK			
Impostos: ISS (mun.)	2,00%	OK			
Regime de desoneração (2,0%)	0,00%	OK			

Girúá, 07 de maio de 2018.


 Ruben Weimer

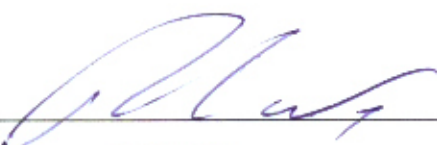

 Eng.ª Claudia E. M. de Almeida

Nº do projeto:	047/2018
Obra:	PPCI EMEF NICOLAU LEITE
Município:	Girúá

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:		Construção de Edifícios		BDI ADOPTADO	
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:		Onerado		BDI ADOPTADO 24,10%	
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO		OK		OBSERVAÇÕES	
24,10%					
Parâmetro	%	Verificação		<p>Os percentuais de impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</p> <p>As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2,0% no item impostos.</p> $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ <p>Onde: AC: taxa de administração central S: taxa de seguros R: taxa de riscos G: taxa de garantias DF: taxa de despesas financeiras L: taxa de lucro/remuneração I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS)</p>	
Administração Central	4,69%	OK			
Min: 3,00% Máx: 5,50%					
Seguros e Garantias	1,00%	OK			
Min: 0,80% Máx: 1,00%					
Riscos	1,20%	OK			
Min: 0,97% Máx: 1,27%					
Despesas Financeiras	1,00%	OK			
Min: 0,59% Máx: 1,39%					
Lucro	8,46%	OK			
Min: 5,15% Máx: 8,96%					
Impostos: PIS	0,65%	OK			
Impostos: COFINS	3,00%	OK			
Impostos: ISS (mun.)	2,00%	OK			
Regime de desoneração (2,0%)	0,00%	OK			

Girúá, 07 de maio de 2018.



Ruben Weimer



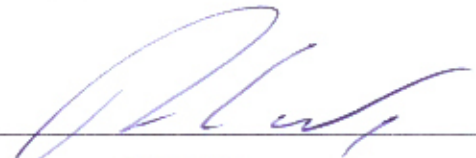
Engª Claudia E. M. de Almeida

Nº do projeto:	048/2018
Obra:	PPCI EMEI CASA DA CRIANÇA
Município:	Giruá

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:	Construção de Edifícios		BDI ADOPTADO
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	Onerado		BDI ADOPTADO 24,10%
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK		
24,10%			
			OBSERVAÇÕES
Parâmetro	%	Verificação	<p>Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</p> <p>As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2,0% no item impostos.</p> $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{1 - I} - 1$ <p>Onde: AC: taxa de administração central S: taxa de seguros R: taxa de riscos G: taxa de garantias DF: taxa de despesas financeiras L: taxa de lucro-remuneração I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS)</p>
Administração Central Min: 3,00% Máx: 5,50%	4,69%	OK	
Seguros e Garantias Min: 0,50% Máx: 1,00%	1,00%	OK	
Riscos Min: 0,97% Máx: 1,27%	1,20%	OK	
Despesas Financeiras Min: 0,59% Máx: 1,39%	1,00%	OK	
Lucro Min: 6,16% Máx: 8,98%	8,46%	OK	
Impostos: PIS	0,65%	OK	
Impostos: COFINS	3,00%	OK	
Impostos: ISS (mun.)	2,00%	OK	
Regime de desoneração (2,0%)	0,00%	OK	

Giruá, 07 de maio de 2018.



Ruben Weimer



Engª Claudia E. M. de Almeida